



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</p> <p><i>Direcção-Geral de Administração:</i></p> <p>Extrato do despacho n° 1332/2020:</p> <p>Dando por finda a seu pedido, a comissão de serviço de Ediliane Juceila Lopes Tavares, no cargo de Adjunta de Gabinete do Presidente da República.1744</p>
PARTE C	<p>EX-MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO</p> <p><i>Gabinete do Ex-Ministro:</i></p> <p>Despacho n° 17/2014:</p> <p>Acreditação e registo do ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Arquitectura.1744</p>

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção-Geral de Administração**

Extrato do despacho nº 1332/2020 — De S. Ex.^a o Presidente da República:

De 19 de novembro de 2020:

Ao abrigo do disposto no artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o artigo 8º, nº 1, alínea *a*) do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Senhora Ediliane Juceila Lopes Tavares, no cargo de Adjunta de Gabinete de S.E o Presidente da República, com efeitos imediato.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 23 de novembro de 2020. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*

PARTE C**EX-MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO****Gabinete do Ministro**

Despacho nº17/2014

Acreditação e registo do ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Arquitectura

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53º do Decreto-lei nº 20/2012, de 19 de julho, que aprova o regime jurídico das instituições do ensino superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), em parceria com o Mindelo_Escola Internacional de Arte (M_EIA), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Integrado em Arquitetura, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	Nº de Horas		Nº de Créditos
	Contato	Total	
Arquitectura	2 312	5 040	180
Construção e Tecnologia	901	1 680	60
Desenho	578	1 050	38
Arte e Humanidades	748	1 680	60
Disciplinas Facultativas	23
Total	4 539	9 450	360

4. De acordo com o parecer emitido pela Direcção-Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-lei nº 20/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Integrado em Arquitetura, para funcionar na Universidade de Cabo Verde e na M_EIA, no ano académico 2013/2014.

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, na Praia, aos 28 de abril de 2014. — O Ministro, *António Correia e Silva*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 481/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas a escritura de constituição da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SPORTS MÍDIA"344

Extrato de publicação de associação n° 482/2020:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída, uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO SAL – ADADS"344

Extrato de publicação de sociedade n° 483/2020:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado o registo de alteração parcial do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada "PÁGIDA TURISMO E IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, Lda"344

Extrato de publicação de sociedade n° 484/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quotas denominada "CASA COMERCIAL EMÍLIA ROSA CARVALHO PIRES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA"344

Extrato de publicação de sociedade n° 485/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, nomeação da gerência e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada "QUALITUR VIAGENS E TURISMO, LDA"345

ECOBANK CABO VERDE, S.A.

Assembleia Geral:

Convocatória n° 23/2020:

Convocando os accionistas da sociedade, para uma reunião da assembleia geral extraordinária, que terá lugar no dia 8 de dezembro de 2020.346

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira
Classe de São Vicente****Extrato de publicação de associação nº 481/2020**A NOTÁRIA EM ACUMULAÇÃO, TIRZA FRANCISCA PIRES
FERNANDES**EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, no dia dez de novembro dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim, lic. Tirza Francisca Pires Fernandes, Notária em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas 17v à 18v, a escritura de constituição da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL SPORTS MÍDIA”, contribuinte fiscal número cinco oito um três cinco seis zero zero quatro, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede em São Vicente, com capital inicial de vinte mil escudos, que será representada perante terceiros pelo presidente da direção conjuntamente com o vice presidente, cujo objeto social é Formação em Cerâmica, artesanato e Olaria, e que se regerá pelos fins e disposições constantes da Ata da Assembleia-Geral Constitutiva e dos Estatutos e tem como principal objetivo a) - Desenvolver, Divulgar, promover o Desporto, fazer transmissões Via Streaming e Web Rádio, através do seu Portal de Desporto denominado Sports Midia; b) - Atividades Recreativas e Culturais, Organização de Galas de Desporto.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 19 de novembro de 2020. — A Notária em Acumulação, *Tirza Francisca pires Fernandes*.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal**Extrato de publicação de associação nº 482/2020**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO, FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 148/2020.07.17, uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO SAL - ADADS, com NIF 567358712, sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins:

1. Coordenar, promover, dinamizar, e representar os Artesãos a fim de defender os seus legítimos direitos e interesses, preservar a tradição, aproximar mais o Artesão do público, controlar os circuitos intermediários dos seus produtos salvaguardando a genuinidade cultural na criação e produção do artesanato.

2. Na prossecução dos seus fins a ADADS desenvolverá, realizará e apoiará acções tendentes a:

- Promoção Sócio - económica e desenvolvimento de práticas de solidariedade e ajuda mútua entre os seus membros;
- Definir e criar Programas de formação nas áreas de interesse dos artesãos;
- Promover o desenvolvimento de estudos, pesquisas e projectos nos domínios da sua abrangência;
- Prestar Assistência técnica, logística e financeira aos seus associados;
- Realizar actividades e eventos sócio-culturais cujos fins sejam a divulgação, a promoção e a comercialização dos produtos dos seus associados;
- Atribuir prémios de Mérito e de Distinção, ou outros, mediante concurso.
- Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com outras Associações congêneres, nacionais ou estrangeiras, mediante assinatura de protocolos com elas acordando formas de cooperação consentâneas com o seu objectivo social;
- Estabelecer parcerias e colaborar com Associações, Empresas, Entidades, Municípios e Instituições da Sociedade Civil e Governamentais em tudo quanto se relacione com as actividades da Associação;

i)Fiscalizar e Denunciar anomalias, e Estabelecer Parcerias de Reprodução de acordo com Lei, do Direito do Autor Vigente, ou outros, e que seja por Assinatura de Contrato de compra, ou Autorização do direito de reprodução para satisfação das partes.

A Associação é representada perante terceiros pelo presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 22 de setembro de 2020. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal**Extrato de publicação de sociedade nº 483/2020**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO, FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado o registo de alteração parcial do pacto social referente à sociedade comercial por quotas denominada PÁGIDA TURISMO E IMOBILIÁRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda., com NIF 200180290, matriculada na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o NC: 200180290/120010409. Em consequência alteram-se os artigos 1º e 4º do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

Termos da alteração:

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adota a firma “PAGIDA – TURISMO, IMOBILÁRIA E INDÚSTRIA, Sociedade Unipessoal, Lda.”

Artigo 4º

(Objecto Social)

a) Hotelaria e restauração; b) Desportos Náuticos; c) Aluguer de embarcações de recreio, automóveis, ciclomotores e de bicicletas; d) Construção e promoção imobiliária turística em especial empreendimentos turísticos e portos turísticos; e) Comercio a grosso e a retalho; f) Serviços; g) Comércio de Importação, Exportação e Reexportação; h) Produção e distribuição de água; i) Produção e distribuição de gelo; j) captação, tratamento e distribuição de água; k) Industrias transformadoras na produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas.

Artigo 10º

(Gerência)

A gerência e administração da sociedade, com ou sem caução, remunerada ou não, é exercida pela Sra. MILANCA CRISTINA SILVA RAMOS, nomeado em Assembleia Geral.

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel do Sal, aos 5 de outubro de 2020. — A Conservadora por acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe**Extrato de publicação de sociedade nº 484/2020**

A CONSERVADORA: PAULO JORGE BARBOSA DE PINA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social da sociedade comercial por quotas denominada “CASA COMERCIAL EMÍLIA ROSA CARVALHO PIRES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na cidade de São Filipe e o capital social de 5000.000\$00, matriculada nesta conservatória sob o número 275709604/3892120180405.

ARTIGO ALTERADO: Artº 3º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO.

OBJETO: ampliado com as seguintes atividades: Venda a grosso dos produtos constantes do objeto social e ainda venda de materiais de construção (designadamente de canalização de água, instalações de eletricidade, cimentos, ferros, tubos, chapas, telhas, pavimento, revestimento, tintas, madeiras, máquinas).

Venda de eletrodomésticos.

A sociedade dedica-se a importação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe, aos 21 de setembro de 2020. — O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Pina*.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe

Extrato de publicação de sociedade nº 485/2020

O CONSERVADOR, PAULO JORGE BARBOSA PINA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, nomeação da gerência e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “QUALITUR VIAGENS E TURISMO, LDA”, com sede na cidade de São Filipe e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada nesta conservatória sob o número 220060210.

DIVISÃO E TRANSMISSÃO DA QUOTA NO VALOR DE 1.000.000\$00 POR ÓBITO DO SÓCIO ALFREDO MENDES DE ANDRADE RODRIGUES

QUOTA DIVIDIDA: 1.000.000\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00

CESSIONÁRIA:

- Nome: Arlinda Fortes.
- Estado Civil: Viúva.
- Residência: Cidade da Praia.
- NIF: 109486196

QUOTAS TRANSMITIDAS: 125.000\$00, cada.

CESSIONÁRIOS:

- Nome: Katya Cardoso Rodrigues Barbosa Vicente.
- Estado Civil: casada com Mário do Rosario Almeida Barbosa Vicente, no regime de comunhão de adquiridos
- Residência: Macau
- NIF:100907628
- Nome: Leila Cardoso Rodrigues
- Estado Civil: solteira, maior
- Residência: Palmarejo
- NIF:106248138
- Nome: Edilton Cardoso Rodrigues
- Estado Civil: solteiro, maior
- Residência: cidadela, Praia
- NIF:106492209
- Nome: Rogério Fortes Rodrigues
- Estado Civil: solteiro, maior
- Residência: Portugal
- NIF:135315301

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS

CEDENTE:

- Nome: Acácio António de Seabra Baptista
- Estado Civil: casado, com Maria Ferreira Fortes Baptista, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: São Filipe.
- NIF152867899

QUOTA DIVIDIDA: 1.000.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 285.000\$00, cada.

CESSIONÁRIOS:

- Nome: Maria de Fátima Fernandes Louro.
- Estado Civil: casada com Adylson José Araújo Cabral, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: São Filipe
- NIF:102318972.
- Nome: José Mendes de Andrade Rodrigues.
- Estado Civil: casado com Maria Soares Pinto Rodrigues, no regime de comunhão de adquiridos

- Residência: cidade da Praia
- NIF:104912448
- Firma: Morabitur, Lda-Viagens e Turismo.
- NIF:200178636.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000\$00 + 285.000\$00, cada

QUOTAS RESULTANTES: 1.285.000\$00, cada.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 35.000\$00, cada.

CESSIONÁRIOS:

- Nome: Edilton Cardoso Rodrigues.
- Nome: Katya Cardoso Rodrigues Barbosa Vicente.
- Nome: Leila Cardoso Rodrigues.
- Nome: Rogério Fortes Rodrigues.

QUOTAS UNIFICADAS: 125.000\$00 + 35.000\$00, cada

QUOTAS RESULTANTES: 160.000\$00, cada

QUOTAS TRANSMITIDAS: 5.000\$00,

CESSIONÁRIA:

- Nome: Arlinda Fortes.

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00 + 5.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 505.000\$00

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS

CEDENTE:

- Nome: Arlinda Fortes.

QUOTA DIVIDIDA: 505.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Luis Augusto Fortes da Veiga de Burgo.
- Estado Civil: casado com Joseana Varela da Veiga, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Palmarejo
- NIF:115447407

NOMEAÇÃO:

GERÊNCIA:

- Nome: Maria de Fátima Fernandes Louro (Presidente do Conselho de Gerência).
- Nome: Jose Mendes de Andrade Rodrigues
- Nome: Benoit Vilain
- Nome: Edilton Cardoso Rodrigues

ALTERAÇÃO DA FORMA DE OBRIGAR

FORMA DE OBRIGAR: a) Pelas assinaturas conjuntas do Presidente do Conselho de Gerência; b) Pelas assinaturas conjuntas do Presidente do Conselho de Gerência e um procurador, dentro dos poderes conferidos pelo instrumento de representação ao procurador; c) Pela assinatura de procuradores nos termos dos respetivos instrumentos de representação voluntaria, sendo um dos procuradores em representação do Presidente do Conselho de Gerência; d) Pela assinatura do Presidente do Conselho de Gerência nos atos de mero expediente, entendendo-se como tais os que não determinem para a sociedade qualquer responsabilidade obrigacional.

ARTIGO ALTERADO: 4º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

QUOTA:1.285.000\$00.

Titular: Maria de Fátima Fernandes Louro.

QUOTA: 1.285.000\$00.

Titular: Jose Mendes de Andrade Rodrigues.

QUOTA:1.285.000\$00.

Titular: Morabitur, Lda.

QUOTA: 255.000\$00.

Titular: Arlinda Fortes

QUOTA: 250.000\$00

Titular: Luis Augusto Fortes Burgo

QUOTA: 160.000\$00.

Titular: Edilton Cardoso Rodrigues

QUOTA: 160.000\$00.

Titular: Rogério Fortes Rodrigues

QUOTA: 160.000\$00.

Titular: Kátia Cardoso Rodrigues Barbosa Vicente.

QUOTA: 160.000\$00.

Titular: Leila Cardoso Rodrigues

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe, aos 10 de novembro de 2020. — O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Pina*.

ECOBANK CABO VERDE, S.A.

Assembleia Geral

Convocatória n.º 23/2020

Nos termos do artigo 23 dos Estatutos da ECOBANK CABO VERDE, S.A. e do artigo 298 do Código das Sociedades Comerciais em vigor, convoco os Accionistas desta Sociedade, para uma reunião da assembleia geral extraordinária, que terá lugar no p.f. dia 8 de dezembro de 2020, na sede social, sita na Avenida Cidade de Lisboa, pelas 09:00 (nove) horas, tendo como Ordem do Dia, os seguintes pontos:

- 1) Nomeação de novo Administrador da Ecobank Cabo Verde, S.A, Senhor TANKO SAHID YALLOU, em substituição do Dr. SERGE ACKRE;
- 2) Diversos.

Assembleia Geral da Ecobank Cabo Verde, S.A., na Praia, aos 17 de novembro de 2020. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *José Luís de Andrade*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.